



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº 5.529 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espirito Santo do Turvo;

**RESOLVE:-**

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO a dirigir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo, com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviços:

01 – Renata Galdino Cuba, Cédula de Identidade/RG nº 46.XXX.XXX e CPF/MF nº 394.XXX.XXX-77.

Artigo 2º - O funcionário supramencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 13 de abril de 2026.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal